



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00178

QUARTA FEIRA, 29/NOVEMBRO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 530 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023,
onde se lê:

“I – Do período de Atribuição:

- a) Em nível de unidade escolar, constituição de jornada – 04/12/2023, conforme horário e cronograma a ser definido e divulgado pelo diretor da unidade escolar;
- b) Em nível de unidade escolar, ampliação de jornada – 04/12/2023, conforme horário e cronograma a ser definido e divulgado pelo diretor da unidade escolar;
- c) Em nível de unidade escolar, atribuição de carga suplementar – 04/12/2023, conforme horário e cronograma a ser definido e divulgado pelo diretor da unidade escolar;
- d) **Docentes do Processo Seletivo** – 05/12/2023, conforme horário e cronograma a ser definido e divulgado pelo diretor da unidade escolar”.

LEIA-SE:

“I – Do período de Atribuição:

- a) Em nível de unidade escolar, constituição de jornada – 06/12/2023, conforme horário e cronograma a ser definido e divulgado pelo diretor da unidade escolar;
- b) Em nível de unidade escolar, ampliação de jornada – 06/12/2023, conforme horário e cronograma a ser definido e divulgado pelo diretor da unidade escolar;
- c) Em nível de unidade escolar, atribuição de carga suplementar – 06/12/2023, conforme horário e cronograma a ser definido e divulgado pelo diretor da unidade escolar;
- d) **Docentes do Processo Seletivo** – 07/12/2023, conforme horário e cronograma a ser definido e divulgado pelo diretor da unidade escolar”.

Permanecendo inalteradas as demais disposições.

Restinga, 29 de novembro de 2023.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
Prefeita Municipal de Restinga/SP